CÓDIGO DE CONDUTA

SARAIVA

CÓPIA CONTROLADA

CÓDIGO: SUP-DQ-001-03 — DATA DA REVISÃO 16/01/2023

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Saraiva atua no mercado há mais de 30 anos e a cada dia, vem se expandindo com mais força e responsabilidade. Ao longo desses anos, naturalmente, passamos por muitas alterações, mas nunca mudamos o comprometimento em operar com os mais altos padrões éticos. Nos pautamos por um conjunto de princípios que nos orienta a construir nossos negócios e todos relacionamentos com base na integridade e no total cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis.

Os nossos clientes não só estão interessados na qualidade dos serviços que compram, por isso, apresentamos o trabalho que se realiza atrás da marca, as condições sociais e ambientais para a prestação dos nossos serviços.

Peço-lhe que leia atentamente este Código de Conduta e que utilize efetivamente como uma referência valiosa em sua rotina profissional.

Guilherme Saraiva de Moraes

Presidente

ÍNDICE

Mensagem do Presidente

01. Âmbito 4

02. Objetivos 4

03. Destinatários 5

04. Valores 5

05. Código de Conduta 6

06. Provedores Externos 6

07. Requisitos Legais 7

08. Práticas Ilegais 8

09. Concorrentes 8

10. Direito dos trabalhadores 9

11. Trabalho infantil 9

12. Trabalho forçado.....10

13. Segurança e ambiente de trabalho 10

Protocolo de recebimento do Código de Conduta da Saraiva 11

SARAIVA

01 - ÂMBITO

Por seu pioneirismo e profissionalismo, a Saraiva, sediada em Recife/ Pernambuco, sempre foi a maior referência em movimentação vertical e horizontal de cargas especiais no Norte-Nordeste. Tendo um portfólio variado de serviços e investimentos contínuos, sua posição é destaque em cenário nacional.

Embora as atividades sejam diversificadas, as atitudes devem ser comuns, motivo pelo qual este Código de Conduta define o modo como as empresas do Grupo Saraiva e, os colaboradores e provedores externos devem agir perante a sociedade.

02 - OBJETIVOS

- Deixar claro os valores empresariais, para que todos possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los;
- Agregar valor aos nossos clientes, provedores externos, parceiros e colaboradores;
- Contribuir para que todos possam agir de maneira correta, íntegra e justa em relação a comunidade e ao meio ambiente.

03 - DESTINATÁRIOS

Destinamos este Código de Conduta a todos os nossos colaboradores, provedores externos, clientes, bancos, parceiros e concorrentes.

04 - VALORES

- Foco do cliente;
- Respeitar e valorizar as pessoas;
- Buscar continuamente a melhoria da qualidade dos nossos serviços;
- Respeitar e cuidar da Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Apoiar o desenvolvimento social.

05 - CÓDIGO DE CONDUTA

Consideramos muito importante assumirmos a responsabilidade pelas nossas ações, pelo nosso pessoal e outros parceiros de negócios.

O Código de Conduta é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética corporativa, para que desta forma possamos estar seguros de que os serviços da Saraiva que vendemos são prestados de forma responsável.

06 - PROVEDORES EXTERNOS

Nós da Saraiva, temos um elevado nível de responsabilidade perante todas as pessoas envolvidas na prestação dos nossos serviços.

Selecionamos os nossos fornecedores visando explicitamente um relacionamento de longa duração, baseado na confiança mútua, respeito e valores que possam garantir a confiabilidade dos serviços e/ou produtos prestados. Tendo a garantia que ninguém seja impedido de desfrutar dos direitos humanos ou sofra outros danos.

Estamos convencidos que os nossos fornecedores e subcontratados já cumprem com os requisitos mínimos, em favor das forças de trabalho e meio ambiente.

O processo de seleção de todos os provedores externos e outros parceiros sempre é pautado pela procura de qualidade, conformidade e custo benefício que envolve critérios técnicos e políticas que são apresentadas no processo de negociação, com a diretriz de leitura e compreensão deste Código de Conduta que será enviado por meio físico ou eletrônico.

07 - REQUISITOS LEGAIS

A Saraiva cumpre com todos os requisitos legais, tributários e ambientais inerentes ao segmento de atuação.

Se houver requisitos da Saraiva que estejam em contradição com leis nacionais, estas terão a precedência apuradas e retificadas.

08 - PRÁTICAS ILEGAIS

A Saraiva não admite a utilização de práticas ilegais para obtenção de vantagens comerciais como subornos, corrupção ativa ou passiva, extorsão, propina e/ou fraudes em concorrências públicas.

Nós garantimos o compromisso de ética na gestão de informações privilegiadas ou de caráter privado, obtidos durante os processos da nossa empresa em sua interação com os clientes, empregados, provedores externos e parceiros. Não admitimos a concussão, pagamentos ou recebimentos questionáveis.

09 - CONCORRENTES

A Saraiva respeita os seus concorrentes e procura superá-los de forma saudável, oferecendo aos seus clientes soluções com uma relação custo benefício diferenciada. Não se admitem atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes para promover seus produtos e serviços.

10 - DIREITOS DOS TRABALHADORES

A Saraiva respeita a liberdade de todos os trabalhadores e não pratica qualquer tipo de discriminação aos colaboradores inscritos em sindicatos ou de negociar acordos coletivos com a entidade patronal.

Ninguém será discriminado devido ao seu sexo, raça, religião, idade, orientação sexual, aparência física, impedimento físico, comportamento moral ou proveniência étnica.

Não toleramos nenhuma forma de discriminação ou assédio.

11 - TRABALHO INFANTIL

A Saraiva não utiliza trabalho infantil e procura certificar-se de que seus fornecedores seguem o mesmo princípio. Nós apoiamos e participamos de programas voltado para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho, que se apoia na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

12 - TRABALHO FORÇADO

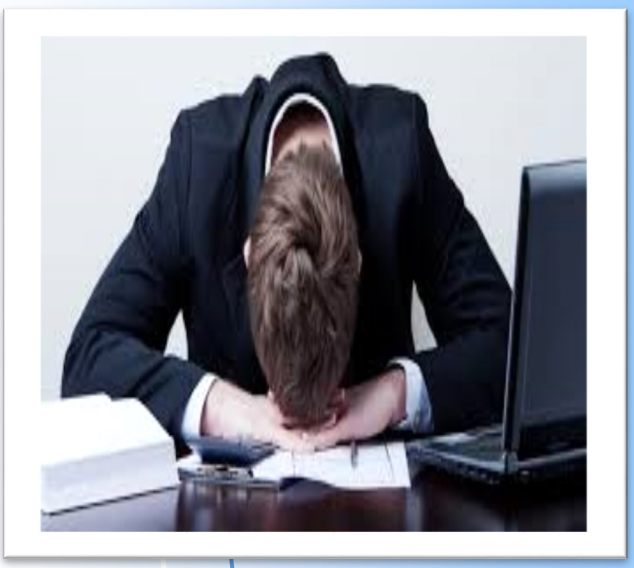

O trabalho forçado é proibido na Saraiva e são recusadas quaisquer práticas de trabalho forçado ou compulsório.

Nos processos de seleção e contratação de fornecedores é exigidos das empresas um perfil ético em suas gestão e tenham responsabilidade social.

13 SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

A SARAIVA estabelece, documenta, implementa e mantém um Sistema de Gestão Integrado que demonstra a capacidade para fornecer serviços que atendam requisitos especificados, e a melhoria contínua deste sistema de acordo com os requisitos das Normas ISO9001 e OHSAS18001.O Sistema de Gestão de SST se fundamenta em um processo gerencial que visa detectar, eliminar ou reduzir os riscos nos locais de trabalho de acordo com as legislações pertinentes, com o envolvimento da direção e colaboradores.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA SARAIVA

Os abaixo assinados confirmam por esta via que:

Tomamos conhecimento do Código de Conduta da **Saraiva** e aceitamos os requisitos aos seus fornecedores, extensivos aos nossos subcontratando, colaboradores e demais partes interessadas;

Aceitamos que a **Saraiva**, por intermédio de seus representantes ou revisores contratados, visitem as nossas instalações;

Aceitamos que o não cumprimento do Código de Conduta pode ser motivo de justa rescisão de acordos celebrados.

- Data.....
- Empresa.....
- Endereço.....
- Nome .....
- Cargo/ Título .....
- Assinatura.....

As exigências do código de conduta são requisitos mínimos e estamos seguros de que muitos dos nossos fornecedores apliquem padrões mais altos por conta própria.

SARAIVA